PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SF/JOF - Junta Orçamentário-Financeira
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020
Telefone:

Ata

Data: 24/02/2017

Local: Gabinete do Secretário da Fazenda – 12º andar.

Participantes: Caio Megale, Vladimir de Souza Alves, Bruno Shibata e Júlio Semeghini.

Deliberações da JOF

1) APROVADO – SMIT (PROCESSO SEI 6023.2017/0000012-0): solicitação de autorização para nomeação de **30** (trinta) candidatos para o cargo de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional (APDO) – Disciplina Tecnologia da Informação e Comunicação. Os requisitos do Decreto n º 54.851, de 17 de fevereiro de 2014, mantido pelo art. 37 do decreto de Execução Orçamentária n º 57.578, de 13 de janeiro de 2017, foram cumpridos, e o Órgão solicitante dispõe de disponibilidade orçamentária.

Impacto sobre a folha:

2017 R$ 1.984.557,25

2018 R$ 1.984.557,25

2019 R$ 2.442.532,00

Relativamente à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - **PRODAM**, foi deliberado pela JOF, que a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (**SMIT**) deverá apresentar proposta de reestruturação dos Planos de Carreiras e Salários daquela, adequando-os à realidade operacional e financeira da empresa.

2) APROVADO – SMTE (PROCESSO SEI 6064.2017/0000040-9): solicitação de descongelamento de recursos e liberação de cotas no valor de **R$ 2.586.600,00**, na fonte **00**, para atender despesas com a fruição de Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento (CID).

A Secretaria Municipal de Justiça (SMJ) informou que a ação civil pública movida pelo Ministério Público de São Paulo, contra a Lei Municipal 15.413/2011 foi julgada improcedente e a apelação não foi apreciada. Assim, não há qualquer restrição para o atendimento da demanda.

Segundo a Lei Municipal nº 15.413/2011 compete ao Comitê de Construção do Estádio da Copa do Mundo de Futebol de 2014, dentre outras atribuições definidas em regulamento, analisar e deliberar acerca dos projetos de construção do estádio, da fiscalização e acompanhamento da obra, bem como a forma e condições de emissão e transferência de titularidade dos CIDs.

O Comitê é composto pelos seguintes Secretários Municipais:

I - de Trabalho e Empreendedorismo;

III - do Governo Municipal;

IV - de Gestão;

V - da Fazenda;

VI - de Urbanismo e Licenciamento;

VII - de Justiça.

A JOF deliberou que o Comitê deverá apresentar um cronograma contendo a programação de desembolso de fruição dos certificados para o exercício de 2017.

3) APROVADO – SGM (PROCESSO SEI 6011.2017/0000072-8): solicitação de descongelamento de recursos e antecipação de cotas, no valor total de **R$ 500.000,00**, na fonte **00**, para atender o aditamento de 7,8125% do contrato n º 10/2016-SPTURIS, que trata da contratação de serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização de eventos diversos.

4) APROVADO – SGM/SMRG (PROCESSO SEI 6011.2017/0000086-8): solicitação de descongelamento de recursos, **sem liberação de cotas**, no valor total de **R$ 13.920.000,00**, na fonte **00**, visando a contratação da **SPTURIS** para serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização de eventos diversos. A liberação de cotas ocorrerá **bimestralmente,** mediante apresentação da documentação comprobatória dos eventos realizados e seus respectivos valores.

5) APROVADO – SME (PROCESSO SEI 6016.2017/0003568-5): solicitação de descongelamento de recursos e liberação de cotas no valor total de **R$ 17.299.076,83**, na fonte **00**, para atender despesas com fornecimento de uniformes e material escolar.

A JOF deliberou que a Secretaria Municipal de Educação (SME) deverá participar da reunião de deliberação da JOF, **mensalmente**, com a finalidade de apresentar a execução da despesa orçamentário-financeira do exercício.

6) APROVADO – SEHAB (PROCESSO SEI 6014.2017/0000044-9): solicitação antecipação de cotas, no valor total de **R$ 20.096.064,08**, na fonte **00**, para atender despesas com auxílio aluguel social, para os meses de fevereiro e março.

A JOF deliberou que a Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), **no prazo de 60 dias**, deverá participar da reunião da JOF, com a finalidade de apresentar o relatório final e os resultados obtidos pelo Grupo de Trabalho Interno constituído para avaliar essa despesa, conforme informações contidas no Ofício nº 256/2017 – SEHAB-G.

7) APROVADO – SMDP: solicitação de suplementação de recursos no valor de **R$ 30.000.000,00** (U.O. 40), e liberação de cotas no valor de **R$ 15.000.000,00**, com posterior congelamento no montante de **R$ 15.000.000,00**, na fonte **00**, para atendimento de diversas despesas.

A Secretaria deverá criar e informar o Detalhamento da Ação (DA).

8) APROVADO – Administração Indireta Planos de Saúde: A JOF aprovou que as empresas municipais apliquem aos Diretores nomeados pela Assembleia Geral de Acionistas as mesmas regras relativas a

auxílio/plano de saúde adotadas para os demais funcionários de cada empresa respectivamente. As empresas não poderão custear aos diretores auxílios/planos de saúde em níveis superiores aos disponíveis para os demais funcionários.

Referência: Processo nº 6017.2017/0008306-5 SEI nº 2300865